



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2.015.

Aos Vinte e Quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Valdecir Mora e Airton Tomazi. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração em relação à ata da 17ª Sessão Ordinária, e como não houve a declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 133/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Requerimento nº 013/2015, dando esclarecimento a respeito da lotação e demais informações solicitadas do Servidor Comissionado Dr. Rolf Zornig. Ofício nº 137/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas aos seguintes atos legislativos: *Indicação 065/2015, do Vereador Valdecir, que solicitava a implantação de uma lixeira na Rua Beija Flor, no Sambaqui, informa que a solicitação já faz parte da programação da Secretaria competente. *Requerimento 014/2015, do Vereador Maurício Porrua que solicitava cópia do decreto das atribuições do Cargo de Coordenador de Comunicação do Governo da Secretaria Municipal de Governo como especifica o Art.43 da Lei 269/2014, vem informar que o diploma legal específico esta e fase de elaboração, uma vez que a Lei não prevê prazo para sua expedição. Ofício nº 138/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas aos seguintes atos legislativos: *Indicação 068/2015, do Vereador Luciano Cardoso, que solicitava reparos na ponte de arame na entrada da Usina no Bairro Central, informa que os serviços já foram executados. *Indicação 071/2015, do Vereador Airton, que solicitava a intercessão junto à empresa de telefonia celular Claro, para reativar a torre que fica no bairro São João da Graciosa, informa que buscou meios para solucionar a questão, porém, a mesma encontra-se em tramitação na justiça. *Indicação 073/2015, do Vereador Airton,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que sugeria a implantação de luminárias nos pontos necessários na estrada Domicio de Paula, no Bairro Rio Sagrado de Baixo, informa que estudará a possibilidade. *Indicação 075/2015, do Vereador Airton, que sugeria o concerto do bueiro na estrada da Santa Fé, na Vila dos Menegol, a secretaria de infraestrutura analisará a possibilidade. *Indicação 077/2015, do Vereador Elói, que sugeria a intercessão junto a SANEPAR para implantação de rede de esgoto, na Rua Raquel Porcides Pires e travessas e também a possibilidade de manilhar as valetas, informa que a solicitação esta tramitando junto a empresa. *Indicação 078/2015, do Vereador Elói, que sugeria a possibilidade de asfaltar a Estrada do Anhaia, informa que para atendimento da solicitação, os documentos estão sendo providenciados para inclusão no cadastro do PAC. *Indicação 066/2015, do vereador Luciano, que sugeria a colocação de bancos de alvenaria no Pátio do NIS, foi encaminhado para secretaria estudar a viabilidade de atendimento. *Indicações 067, 76 e 72/2015, a primeira do Vereador Eloi e as outras do Vereador Airton, todas solicitando serviços da secretaria de Infraestrutura as quais foram devidamente encaminhadas para atendimento. *Indicações 76 e 90/2015, a primeira do Vereador Airton sugeria a implantação de lixeiras comunitárias em pontos estratégicos do município, a segunda do Vereador Eloi, solicitava a retirada dos tocos de árvores que haviam sido cortadas na área central do município, ambas foram encaminhadas à Secretaria de Meio Ambiente para providências. *Indicações 69 e 74/2015, ambas do Vereador Airton, que sugeriam a implantação de luminárias nas localidades da Santa Fé e Rio Sagrado, informa que encaminhou ao Setor competente para atendimento. Ofício nº 142/2015, do Gabinete do Prefeito, encaminhando respostas aos seguintes atos legislativos: *Indicação 080/2015, do Vereador Luciano, que sugeria a realização de limpeza, recolhimentos de galhos, retirada de entulhos e ferro velho embaixo da Torre de Transmissão de Energia bem como operação tapa buracos no Bairro Ceasa, a Prefeitura informa que encaminhou para as Secretarias competentes para as devidas providências. *Indicação 081/2015, do Vereador Eloi, para que estudasse a possibilidade de implantação de 2 lixeiras na localidade do Ceasa, informa que encaminhou para a Secretaria Meio Ambiente, para estudo de viabilidade. *Requerimento nº 015, do Vereador Maurício, solicitando informações da Secretaria de Educação e Esporte de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

atividades executadas para fomentar o esporte e lazer de nossa população, informa que encaminhou a Secretaria competente para atendimento. Ofício nº 143/2015, do Gabinete do Prefeito, informando que, para acolhimento do Requerimento 016/2015, que solicita informações pertinentes à empresa Hygea, foi encaminhado para a Secretaria de Saúde para atendimento. Ofício nº 145/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta a indicação nº 066/2015 do Vereador Luciano, esclarecendo o interesse da municipalidade na implantação de bancos e de uma estrutura satisfatória aos usuários do NIS e que esta sendo verificada a plausibilidade de implantação inclusive com estruturas cobertas. Ofício nº 146/2015, do Gabinete do Prefeito, em resposta as seguintes proposições: *Indicação 043/2015, da Vereadora Flávia, que solicitava intercessão junto à empresa OI, extensão da rede telefonia fixa para o bairro do São João mais especificamente para a localidade de Barroca, encaminha cópia do ofício da empresa que a localidade já possui a rede de telefonia, sendo que cada morador deve solicitar a respectiva linha para devido atendimento. *Indicação 051/2015, do Vereador Luciano, que solicitava patrolamento no loteamento Ramos 2, informa que o serviços foi executado. *Indicação 060/2015, do Vereador Elói, que sugeria o restauro com colocação de material e patrolamento na estrada do Carambiú, informa que a empresa vencedora do certame licitatório já iniciou os serviços. *Indicações 067/2015, do Vereador Luciano, encaminha reposta da secretaria de Meio Ambiente, informando que por falta de pessoal, a Secretaria não executa serviços de roçada em área rural, conforme a solicitada (Rua Santa Fé). *Indicação 076/2015, do Vereador Airton que solicitava a implantação de lixeiras comunitárias em diversos pontos da cidade que indicou. O Secretario da pasta informa que a implantação será estudada conforme a necessidade e que, em locais que são atendidos pela coleta residencial, não Serpa realizada a implantação de tais lixeiras. Ofício nº 029/2015, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis as Leis Ordinárias nº 383 a 386/2015, devidamente sancionadas pela municipalidade. Ofício nº 030/2015, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis a Lei Ordinária nº 387/2015, sancionada pelo Prefeito. Ofício nº 033/2015, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis a Lei Ordinária nº 388/2015, sancionada pelo Prefeito. O Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício nº 076/2015, da COOPTRASC, em resposta a esta Casa de Leis, esclarecendo a forma de atendimento desta Cooperativa ao Projeto de Assentamento Nhundiaquara, deste Município. Convite do Rotary Club aos Vereadores para a reunião festiva de transmissão de cargos e posse do Conselho Diretor do ano 2015-2016, no dia 27/06/2015, às 20h30min, na Casa da Amizade. O Presidente expôs que antes de passar para a leitura dos demais atos legislativos, em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VIII do RI, gostaria de informar que estavam nas pastas dos Vereadores o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta Casa, e, em atendimento ao requerimento da vereadora Flávia Rebello Miranda, o relatório das portarias de diárias. O Presidente passou à leitura das Indicações. Indicação Nº 082/2015. Autor: Vereador Airton Tomazi. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de luminárias no Bairro Fartura, nos locais que indica. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 083/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, para que realize a limpeza na Rua Adalberto Latuf, nº 02 na localidade do Bairro Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 084/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar reparos na ponte de arame na Vila Malucelli no Bairro Anhaia. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 085/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer manutenção e reparos na academia ao ar livre da Praça Benedito Antunes de Oliveira. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 086/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para fazer serviços de manutenção e restauro nas ruas paralelas a Estrada das Canavieiras no Bairro Candonga. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 087/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

a possibilidade de realizar roçada e limpeza na ponte da João Faber Castel na estrada do Anhaia. O Presidente encaminhou. Indicação N° 088/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para fazer serviços de colocação de material fino na Estrada dos Fernandes, ramal que liga a Estrada do Condomínio Rio Sagrado. O Presidente encaminhou. Indicação N° 089/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de intensificar a fiscalização no que se refere ao transporte rodoviário de passageiros, feitos por carros particulares, e vans sem autorização do órgão competente para a viagem, local (Estação Ferroviária, Rodoviária, e Praça Rocha Pombo) sempre nos horários das chegadas dos trens com os turistas. O Presidente encaminhou. Indicação N° 090/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para que interceda junto à empresa de Telefonia Brasil Telecom/ Oi, para que estude a possibilidade de realizar a instalação de um Telefone Público, em frente ao quiosque no ponto final do Bairro Morro Alto. O Presidente encaminhou. Indicação N° 091/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar canaletas em frente à Escola Rural Municipal do Candonga, Posto de Saúde Candonga e ponto final do ônibus. O Presidente encaminhou. Indicação N° 092/2015. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de Patrolamento, manutenção e restauro com colocação de material na Entrada do Morro Alto. O Presidente encaminhou. Indicação N° 093/2015. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para estudar a possibilidade de que seja implantada 1 lixeira comunitárias no bairro Ceasa , ao lado da casa da dona Vera Kowalski. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento N° 017/2015. Autor: Vereadores Maurício Porrúa e Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer a convocação da Senhora Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para que diante do Plenário da Câmara, em Sessão Ordinária, a mesma venha apresentar esclarecimentos aos Vereadores e munícipes em geral a respeito da atual gestão da Saúde Pública Municipal e da administração do Hospital e Maternidade Dr. Alcídio Bortolin. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso se algum Vereador manifestasse interesse em discutir a presente Proposição a mesma seria encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, e se caso não houvesse interesse na, a presente Proposição de Requerimento seria encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se algum Vereador tinha interesse na discussão, porém Vereador algum se manifestou. O Presidente encaminhou a Proposição de Requerimento Nº 017/2015 para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei Nº 1961/2015 - Súmula: Denomina as demais Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes - PR. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de Pareceres favoráveis à sua apreciação, bem como requerimento para ser apreciado em regime de urgência. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei, pareceres e requerimento para a ordem do dia da presente Sessão. Projeto de Lei Nº 1968/2015 - Súmula: "Altera o Artigo 43 da Lei nº 269 de 20 de março de 2014". O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação e Fiscalização e Controle bem como Procuradoria da Casa para exararem parecer. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 318/2015 - Súmula: "Altera o artigo 56 da Lei Nº 174 de 20 de abril de 2012". O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social, bem como para a Procuradoria da Casa para exararem parecer. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia três. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Luciano Cardoso. O Vereador Luciano Cardoso iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 18ª Sessão Ordinária de 2015. Salientou que se inscreveu para o uso da palavra com o intuito de realizar alguns comentários acerca da empresa NATO, esta qual é parceira da empresa SANEPAR. O Vereador Luciano Cardoso expôs



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que mora na entrada do Bairro Vila das Palmeiras, local onde a referida empresa realizou serviços, sendo que após a conclusão dos mesmos não realizou a posterior limpeza do local. Expôs que há munícipes realizando alguns comentários, e até mesmo brincando com este Vereador, pois a sua casa localiza-se em frente da citada obra que fora realizada, ou seja, em frente dos buracos e sujeira deixados por esta referida empresa. Destacou que é sua responsabilidade cobrar da empresa NATO, haja vista que a mesma deixou um grande rastro para trás, sendo que, até mesmo, derrubaram as cercas de dois terrenos para que pudessem realizar os serviços, porém, após a conclusão dos mesmos, não reconstruiu o que fora derrubado. Frisou que duas cidadãs foram injustamente oneradas diante desta situação. Exclamou que ouviu de dentro da sua residência um munícipe que passava no local dizendo o seguinte: “Não arruma nem os buracos de frente de sua residência e ainda quer ser Vereador”. O Vereador Luciano Cardoso solicitou que a Presidência oficie à empresa NATO, já de imediato, com o intuito de obter esclarecimentos acerca destes serviços mal finalizados. Lembrou que na presente data o Presidente desta Casa de Leis participou de uma reunião, esta qual contou com a presença dos representantes desta referida empresa juntamente com o Prefeito Municipal, e desta forma gostaria que a Presidência repassasse para este Vereador o teor das conversas e o que fora resolvido, para que assim passa-se dar as devidas respostas aos munícipes. Destacou que tirou o dia de ontem (terça-feira) para percorrer algumas localidades e visitar alguns de seus eleitores, porém acabou ficando chateado por alguns motivos. Expôs que não é de sua índole ficar apontando nomes, muito menos ficar jogando coisas contra as pessoas. Lembrou que algumas localidades estarão recebendo ensaibramento em suas estradas, sendo que o Projeto de Lei para isso fora aprovado de forma unânime pelos integrantes desta Casa de Leis. Externou que não se usa do artifício de tirar cópias de algumas indicações para mostrar aos munícipes que fora ele quem fez, sendo que o que leva para os seus eleitores é que fora levado por unanimidade por todos e não por apenas um ou outro. Expôs que não sabe se há alguém querendo fazer cortesia com o chapéu de outra pessoa, mas se sabe muito bem de que fora o Governo Federal quem repassou quase R\$ 90 milhões para o município. Frisou que tem de se exaltar o trabalho



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

realizado por todos os Vereadores, e não os trabalhos de apenas alguns dos integrantes deste Legislativo. Exclamou que espera que não venha novamente à acontecer o que ocorreu na época das obras asfálticas das localidades do Rio Sagrado e Sambaqui, quando fora divulgado que os Vereadores tidos como de oposição eram contra as referidas obras, assim como o desenvolvimento do Município de Morretes. Destacou que faz as suas visitas diárias aos municípios, sendo que nestas oportunidades não fala mal de ninguém e ainda expõe e exalta o trabalho realizado por todos os integrantes desta Casa de Leis em prol da comunidade. Explicitou que fora eleito para o cargo de Vereador para mostrar o seu trabalho, e vem desenvolvendo este trabalho sempre fundado em verdades, e não em inverdades. Parabenizou a atual gestão do Prefeito Helder, porém roga para desta vez, ou seja, nas obras de ensaibramento, não haja notícias mentirosas expostas em jornais ou folhetos vinculando nomes de Vereadores com o intuito de desgastar e degradar suas imagens perante a sociedade. Frisou que o Legislativo do Município esta realizando o seu papel, seja aprovando ou desaprovando os Projetos que chegam à esta Casa de Leis. Lembrou que à algumas semanas fora realizada uma audiência pública, esta qual não fora finalizada, haja vista que foram apresentados alguns números que não são compatíveis com a realidade. Destacou que há a necessidade de que o Secretário de Finanças venha novamente à esta Casa de Leis para expor os dados e valores corretos do quadrimestre fiscal do Município, pois posteriormente os integrantes do Legislativo serão cobrados por não terem realizado o devido acompanhamento e a devida fiscalização. Enfatizou que cabe a cada Vereador levar a informação correta para o povo, pois desta forma quem ganha é o Município. O Vereador Luciano Cardoso salientou que por mais uma vez gostaria de tocar no assunto dos dispositivos semafóricos. Expôs que foi atender um munícipe na localidade o Porto de Cima, e na oportunidade pode observar que os semáforos estavam desligados, e ao retornar para a cidade, quando passava pela esquina do Posto Robassa, por muito pouco não fora testemunha de um acidente. Exclamou que se vêem quatro dispositivos semafóricos desligados (dois na Ponte do Porto de Cima e outros dois na Ponte Velha no Centro da cidade), e em contrapartida se vê a grande necessidade da existência destes dispositivos na esquina do Posto Robassa. O Vereador



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Airton Tomazi solicitou uma parte da fala. O Vereador Airton Tomazi destacou que à pouco tempo atrás sugeriu para alguns representantes do Poder Executivo, tendo em vista que os referidos semáforos estão desligados, que instalassem estes dispositivos em dois locais específicos, sendo estes: em frente à Igreja Matriz e na esquina da Sambaqui Motos, para que assim possam controlar o trânsito, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos do Colégio Estadual Rocha Pombo. Expôs que ainda não recebeu resposta algumas em relação desta sugestão realizada. O Vereador Luciano Cardoso agradeceu as palavras do Vereador Airton Tomazi. O Vereador Luciano Cardoso acentuou que os Vereadores estão preocupados com a cidade, sendo que há alguns meses atrás ocorreu a primeira audiência pública para se discutir os assuntos do trânsito do Município. Elucidou que é justamente isso que tem de acontecer, ou seja, com a devida ordem, baseado em estudos e ouvindo a opinião pública. Destacou que as eleições de 2016 estão se aproximando, desta forma cabe aos Vereadores dar informações verídicas e precisas para a população, e não praticar atos como, por exemplo, tirar cópias para mostrar à população que determinada indicação é dele e ainda vangloriar-se por isso. Frisou que não é desta forma que um representante do povo deve trabalhar. O Vereador Luciano Cardoso exclamou que não tem necessidade alguma de andar com papéis para mostrar seu trabalho, sendo que usa da conversa e de informações verídicas e precisas para informar os munícipes. Pediu para que a Mesa possa o ajudar no envio de um ofício endereçado à empresa SANEPAR solicitando esclarecimentos acerca dos trabalhos que a empresa NATO vem realizando no Município de Morretes, e em especial à situação encontrada na entrada da Vila das Palmeiras. Eu, Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitei uma parte na fala. Expus que gostaria de endossar a fala do Vereador Luciano Cardoso em relação aos serviços prestados pela referida empresa. Destaquei que poderia se oficiar ao Executivo pedindo que haja fiscalização nos serviços realizados pela empresa NATO, haja vista que há diversas reclamações direcionadas à mesma por conta da má finalização de obras. Dando continuidade o Vereador Luciano Cardoso expôs ficou com um enorme buraco em frente à sua residência por cerca de um mês, sendo que os Vereadores Airton, Elói e Netto puderam evidenciar a situação. Salientou que escutou



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

comentários de que a Vila das Palmeiras tinha três Vereadores, porém caso os mesmos fossem colocados dentro de um saco, este seria perdido. Frisou que muitos munícipes pensam que Vereador é eleito para coisas do tipo “tapar buraco de ruas”. Encerrou realçando o seu pedido para que seja oficiado, através da Presidência desta Casa de Leis, à empresa SANEPAR com o intuito de buscar esclarecimentos relacionados aos serviços prestados pela empresa terceirizada NATO. O Presidente expôs que gostaria de informar que na presente data houve uma reunião que contou com a participação do Poder Executivo, Poder Legislativo e representantes da empresa SANEPAR, sendo que um dos principais assuntos em pauta era justamente a situação das localidades onde a empresa NATO estava realizando as manutenções. O Presidente destacou que fora exposto na referida reunião que a empresa NATO tem de dez à quinze dias para realizar a limpeza dos locais que ocorreram as obras. Expôs que irá ser marcada uma reunião, muito provavelmente na próxima semana, a qual contará com a presença do Secretário de Obras do Município, e que será aberta à todos os Vereadores que queiram participar. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia Rebello Miranda iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 18ª Sessão Ordinária de 2015. Destacou que muitos seriam os motivos pelos quais se inscreveu para fazer o uso da palavra. Lembrou que o Poder Legislativo é uma espécie de “boca do povo” diante dos outros Poderes constituídos neste Município, e até mesmo fora dele. Salientou que é funcionária pública do Município, e desta forma gostaria de realizar alguns apontamentos à cerca do Concurso que há de ser realizado em breve. Alegou que juntamente com a Associação dos Professores de Morretes realizou alguns trabalhos, e diante destes gostaria de pedir a atenção dos demais integrantes desta Casa de Leis, haja vista que a realização deste referido Concurso será no dia 05/07/2015. Elogiou o trabalho realizado pela Senhora Dinacir, esta qual é Presidente da Comissão do Concurso. Destacou que fora feito um estudo do Edital do citado Concurso Público, o qual fora feito pela entidade FAFIPA, e pode se observar que o mesmo fora muito mal elaborado pela empresa responsável. Enfatizou que se vê, diante da realização deste Concurso Público, a boa vontade do Poder Executivo em querer cumprir o que o Tribunal de Contas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

determinou, porém a empresa contratada elaborou um edital que fora copiado de outros municípios, além de não condizer com a realidade de Município de Morretes. Destacou que de acordo com o Edital, na prova específica para a função de Técnico Ambiental cairá matéria relacionada ao “Código Municipal de Meio Ambiente”, porém este referido Código sequer existe. Destacou que para algumas funções está se pedindo curso técnico na área, porém, de acordo com legislação vigente, estas especializações não podem ser exigidas, salvo para cursos superiores. Exclamou que deixaram de colocar a prova de títulos para muitas funções, desta forma indo de encontro com a Constituição Federal, esta qual exige os mesmos, inclusive para a função de professor. Expôs que com a ajuda do excelente trabalho da Senhora Dinacir conseguiu-se a alteração de alguns pontos, sendo que estes foram retificados no Edital à fim de deixar-lo o mais próximo da realidade. Alegou que tem ouvido nas ruas de que os munícipes irão cobrar, inclusive dos integrantes desta Casa de Leis, se este referido Concurso for realizado da forma que está sendo elaborada, ou seja, com exigências equivocadas e que não retrata a realidade do Município de Morretes. Exclamou que 2.471 pessoas se inscreveram para fazer o Concurso Público, sendo que cerca de 500 inscrições somente para a área de educação. Elucidou que ao ler, reler e analisar o citado Edital, em cada fase é encontrado cada vez mais problemas, e desta forma expôs que gostaria de deixar registrado que o Município poderá ter algumas preocupações se caso o Concurso seja realmente concretizado na forma que está. Expôs que por mais que a Senhora Dinacir tenha uma enorme boa vontade, a mesma esbarra em suas limitações, ou seja, a citada Senhora fora até onde conseguiu, porém, infelizmente, por questões contratuais, não pôde fazer mais nada. Destacou que os integrantes desta Casa de Leis têm de começar a ficarem de olhos mais atentos à este Concurso, pois foram gastos, através de licitação, R\$ 45.000,00 para a contratação desta empresa, sendo que a mesma arrecadou cerca de R\$ 121.000,00 com as inscrições realizadas. Explicitou que vendo o montante de dinheiro gasto para a contratação desta empresa, assim como o montante arrecadado com as inscrições, chega-se à conclusão de que todo o processo tem de ser acompanhado de perto. Frisou que tem de ser devidamente acompanhada a lisura e a credibilidade deste Concurso Público da Prefeitura Municipal de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Morretes. Também frisou que há erros existentes no citado Edital do Concurso, sendo que o mesmo é passível de futuras impugnações. Em relação ao Requerimento, este qual é co-autora juntamente com o Vereador Mauricio Porrua, destacou que o mesmo fora feito com o intuito de sanar algumas duvidas diretamente com a Secretária da Saúde do Município. Enfatizou que será uma oportunidade muito boa e única neste ano para sanar algumas duvidas junto à Secretária de Saúde, a qual é uma pessoa muito acessível, voltada à respostas verdadeiras e que tem muito à informar à esta Casa sobre a real situação da saúde do Município de Morretes. Lembrou que há algum tempo fez um requerimento que solicitava informações acerca dos ônibus que se encontravam parados no pátio da Prefeitura desde a campanha eleitoral de 2014, sendo que em resposta fora dito que os problemas com documentações para haver a liberação dos veículos já estavam quase resolvidos, porém passados quase dois meses os referidos veículos continuam na mesma situação, ou seja, parados no pátio da Prefeitura sem o devido funcionamento. Expôs que diversos munícipes vêm cobrando que sejam tomadas atitudes para sanar esta situação, pois a circulação dos citados veículos seria de suma importância para atender a demanda do Município. A Vereadora Flávia Rebello Miranda expôs que vem recebendo algumas reclamações relacionadas à falha da escala médica do Hospital e Maternidade de Morretes, assim como a não instalação do aparelho de raio-x no Rotary Club de Morretes que já vem sendo falada há anos, e que estas questões poderão ser muito bem esclarecidas na vinda da Secretária de Saúde do Município. Agradeceu o Vereador Mauricio Porrua por estar junto nesta “empreitada” de trazer a Secretária de Saúde do Município para sanar algumas duvidas que se fazem pertinentes. Expôs que em duas oportunidades esteve em dois bairros do Município que vão ser contemplados com as obras de recuperação das estradas, ou seja, o ensaibramento, as quais estão previstas ainda para este ano. Alegou que gostaria de aproveitar a oportunidade para realizar um agradecimento especial ao Governo Federal, através da Presidente Dilma. Destacou que não se pode tapar o sol com a peneira, haja vista que todos sabem dos sérios problemas que o Governo Federal vem enfrentando, sendo que muito estão estampados na mídia de forma diária. Salientou que todos também têm de reconhecer que diante de tudo o que vem ocorrendo, o Município de Morretes,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

por mais que não seja gerido por integrantes de sua base partidária, vem sendo contemplado de uma forma generosa pelo Governo Federal. Em relação às obras de recuperação das estradas, a Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que muitos munícipes acham que estas obras se findam apenas com o nivelamento, porém o Secretário de Obras já adiantou que este nivelamento é apenas o início dos trabalhos. Agradeceu ao Secretário de Obras pelos esclarecimentos, e suscitou que é dever de cada Vereador proceder com uma fiscalização assídua à estes trabalhos que vem sendo desenvolvidos nas estradas rurais do Município. Destacou que este é o seu terceiro mandato de Vereadora, sendo que nunca pôde ver as estradas do Município com um perfeito acesso, e desta vez é uma oportunidade impar para se conseguir alcançar este objetivo e atender aos anseios da comunidade morretense. Expôs que gostaria de realizar alguns comentários acerca da grande demora que esta havendo em relação da entrega da documentação final do processo da CPI dos semáforos. Exclamou que esta aguardando ansiosamente a entrega da documentação pertinente para que assim possa acionar as entidades competentes como, por exemplo, o GAECO, para que possa realizar as investigações. Alegou que gostaria de refazer o seu pedido de celeridade na entrega desta referida documentação, pois já faz mais de um mês e meio que os trabalhos foram terminados e até agora nada aconteceu, ou seja, ainda não fora devidamente publicado. Frisou que exclusivamente por conta desta demora na entrega da documentação, ainda não pôde dar andamento e encaminhar o processo da CPI dos semáforos às entidades já citadas. Ainda, expôs que gostaria de destacar a sua grande tristeza e seu descontentamento com relação à atuação desta Casa de Leis frente ao cancelamento de Sessões Ordinárias. Enfatizou que o artigo segundo da Constituição Federal traz que: “São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”. Lembrou que na semana passada, pela terceira ou quarta vez no ano de 2015, a Presidência cancelou a Sessão Ordinária do Poder Legislativo alegando que inexistiam matérias de relevância para apreciação do Plenário da Câmara. A Vereadora Flávia Rebello Miranda frisou que esta Casa de Leis tem que se desprender do Poder Executivo, ou seja, não poderia se cancelar uma Sessão pelo simples motivo de que o Poder Executivo não tinha matérias à mandar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

para apreciação. Expôs que algumas pessoas, estas quais sempre comparecem às Sessões com o intuito de acompanhar os trabalhos desta Casa de Leis, ficaram espantadas por não ter havido Sessão, sendo que perguntaram se na presente data iria haver trabalhos. Frisou que isso é um extremo desrespeito com a população que elegeu cada integrante desta Casa de Leis. Também frisou que esta Casa de Leis tem a obrigação de trabalhar e cumprir a sua incumbência de Poder Legislativo. Expôs que está profundamente incomodada com esta situação e que não apóia este tipo de atitude, haja vista que esta Casa tem de ser independente, sendo que não pode parar de funcionar só pelo motivo de que o Poder Executivo não desenvolve corretamente o seu devido papel. Encerrou destacando que há diversas legislações vigentes, e que as mesmas devem ser respeitadas e devidamente cumpridas por todos, assim como é dever de todos os seus integrantes mostrar que esta Casa é independente e que faz o seu papel de fiscalizadora. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mauricio Porrúa. O Vereador Mauricio Porrúa iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 18ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Morretes. Iniciou expondo que não discorda do que a Vereadora Flávia Rebello Miranda externou em relação aos trabalhos desta Casa e o cancelamento de Sessões Ordinárias. Lembrou que presidiu esta Casa de Leis por quatro anos na legislatura passada, e também cancelou algumas Sessões Ordinárias. Destacou que na parte administrativa a figura do Presidente é independente, porém deve haver um critério que a pessoa tem de ter enquanto ocupa o cargo. Salientou que de acordo com o Regimento Interno, a Casa tem de ter trinta e seis Sessões realizadas ao fim de cada ano, e lembrou que diversas Sessões Extraordinárias já foram realizadas. Enfatizou que em respeito à população que vem com o intuito de acompanhar os trabalhos, se poderia ter colocado um aviso expondo que não iria haver a realização da Sessão passada. Destacou que não se pode cobrar o cancelamento dos Vereadores, haja vista que a figura do Presidente é para isso, assim como decidir pelo cancelamento quando não há matérias de grande relevância, sendo que as mesmas podem muito bem serem passadas para a próxima Sessão. Exclamou que essa não é uma de suas preocupações, pois acha existe coisas de muita mais relevância para serem tratadas. Em relação à audiência pública, esta qual aconteceu para a apresentação do



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

quadrimestre fiscal do Poder Executivo, o Vereador Mauricio frisou que para ele esta citada reunião não foi completamente concluída, pois ficaram diversos tópicos sem seus devidos esclarecimento. Lembrou que o Vereador Airton Tomazi expôs que já por algumas vezes convidou o Secretário de Finanças do Município para que venha à esta Casa de Leis com a finalidade de sanar as duvidas pertinentes, porém deixou que atender aos convites. O Vereador Mauricio Porrua frisou que em seu ponto de vista esta Casa de Leis não deveria ter assinado a declaração de que a referida audiência pública para a apresentação do quadrimestre fiscal do Poder Executivo, haja vista que as duvidas não foram sanadas por completo. Destacou que há uma grande disparidade de valores nos documentos apresentados, e se a declaração da realização da audiência não fosse equivocadamente assinada, o Secretário de Finanças se veria obrigado à voltar a esta Casa de Leis para sanar as duvidas instauradas. Exclamou que a disparidade de valores é muito alta, e que os Vereadores estão sendo cobrados por isso nas ruas à dar a devida e satisfatória resposta à população morretense. Visando que o Executivo ainda não exarou resposta em relação aos anexos da LDO, o Vereador Mauricio Porrua salientou que esta seria uma grande oportunidade desta Casa de Leis oficiar o Executivo, mais especificadamente ao Secretário de Finanças, indagando-o tanto em relação ao anexo da LDO quanto como ficaria as duvidas levantadas na audiência pública da apresentação do quadrimestre fiscal do Poder Executivo. Apontou que já fora até notícia de jornal que a Prefeitura havia gasto cerca de R\$ 1,5 milhão de reais com a empresa que gere o Hospital (HMM), porém o próprio Secretário de Finanças, na oportunidade já citada, alegou que estes valores não condiziam com a realidade, ou seja, os gastos na perfizeram este citado valor. Lembrou que a Secretária de Saúde, acompanhando o que alegou o Secretário de Finanças, também expôs que não foram pagos o referido e absurdo valor de R\$ 1,5 milhão. O Vereador Mauricio Porrua alarmou que é de suma importância que cada Vereador tenha em mãos estes documentos que comprovam o real gasto que o Executivo teve com o Hospital (HMM) até mesmo para se defenderem em um futuro próximo. Diante da grande demora que o Executivo está tendo em dar a devida resposta em relação à audiência pública e a LDO, o Vereador Mauricio salientou que tem de se começar à se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

impor prazos para a devida resposta. Frisou que caso o Secretário não faça o que está sendo pedido não cabe outra alternativa que não seja convocar-lo à tribuna para prestar os devidos esclarecimentos. Manifestou que a Secretária de Saúde atende tão bem aos pedidos desta Casa de Leis que em seu Requerimento gostaria de alterar a palavra “convoca” para a palavra “convida”, porém, como determina o Regimento Interno, não pode ser feito. Destacou que o Secretário de Finanças já fora convidado de forma verbal e até mesmo por ofício para que venha à esta Casa de Leis para sanar as dúvidas que ficaram pertinente, porém como o mesmo não atende os convites o mesmo tem de ser convocado, pois quando o Secretário não que vir tem que convocar-lo. Enfatizou que em seu ponto de vista cabe ao Presidente da Casa e ao Presidente da Comissão de Finanças, estes quais assinaram a citada declaração que ocorreu a audiência pública, convocar o Secretário de Finanças para que venha sanar as dúvidas dos integrantes do Legislativo. Novamente frisou que para ele não houve a conclusão da audiência pública e que a declaração não poderia ter sido assinada. Saliu que o Secretário de Finanças, o Presidente da Casa, assim como Presidente da Comissão de Finanças podem responder por crimes futuramente (dolo, improbidade), haja vista que os números apresentados não condizem com a realidade do Município. Enfatizou que é de suma importância os representantes do Poder Legislativo não invadirem o espaço do Poder Executivo, mas também é de suma importância que o Executivo também respeite o espaço do Legislativo, pois se não as coisas irão ficar um tanto quanto estranhas dentro desta Casa de Leis. O Vereador Mauricio Porrua alegou que gostaria de relatar alguns pontos da conferência que esteve na data de ontem, onde fora indagado em relação à algumas coisas. Destacou que em conversa com a Senhora Maria Victoria, a mesma o confidenciou que um determinado Vereador desta Casa de Leis, este qual ela preservou o nome, a expôs que os integrantes do Legislativo não têm prerrogativas para que possam realizar emendas no orçamento. O Vereador Mauricio Porrua frisou que se o que fora exposto pela Senhora Maria Victoria for realmente verídico, o referido Vereador está completamente equivocado, pois já foram feitas diversas emenda no orçamento, inclusive no ano de 2014. Saliu que com os 2% da nova norma de emenda impositiva, esta Casa de Leis terá mais uma



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

forma significativa de criar projetos e melhorias que possam ir de encontro com os anseios do povo morretense. Enfatizou que estes citados 2% referentes à emenda impositiva poderão ser utilizados de forma coletiva pelos integrantes desta Casa de Leis, ou poderá ser ramificado, e desta forma cria-se projetos de menor magnitude para atender aos anseios comunidade. Destacou que na referida reunião a Senhora Maria Victoria explanou sobre a onda de corrupção que vem assolando o Brasil, dizendo que muitos Deputados Federais e Estaduais, Senadores e Vereadores recebem propinas ou outros tipos de benefícios para aprovarem determinadas Leis. O Vereador Mauricio Porrua expôs que lutou por quatro anos como Presidente desta Casa de Leis, e luta até os dias de hoje, como Vereador, para que se haja a extinção deste estigma do Poder Legislativo de Morretes. Frisou que se outras Casas Legislativas usam-se de tais meios para se beneficiarem, isso não é problema do Legislativo do Município de Morretes, porém os integrantes desta Casa não podem ser comparados com indivíduos que aceitam este tipo de coisa, ou seja, propinas e benefícios pessoais para aprovarem determinados Projetos de Leis. Exclamou que em conversa com a Senhora Maria Victoria, fora bem incisivo para que a mesma falasse o nome do Vereador que estaria praticando tais atos nesta Casa de Leis, para que assim o Plenário possa-o cassar, porém não obteve a esperada resposta. O Vereador Mauricio Porrua explicitou que acredita que não exista este tipo de prática dentro deste Legislativo, porém se existir caberá a devida investigação e possível cassação. Exclamou que em breve terá uma conversa informal com a Senhora Maria Victoria para novamente tentar saber o nome de tal indivíduo, haja vista que muito possivelmente a mesma não quis expor o referido nome na frente de todos que participavam da conferência. Parabenizou o Vereador Elói Nogueira pela iniciativa da indicação que pede que o Poder Executivo passe a fiscalizar os veículos de turismo que adentram aos montes no Município. Expôs que acredita que esta fiscalização possa ocorrer muito bem após a contratação dos fiscais aprovados no Concurso Público que irá se realizar. Destacou que esta é uma luta que vem se arrastando por anos, principalmente para os taxistas e para os proprietários de vans regulamentadas, estes quais estão sofrendo com a situação que se instaurou. Enfatizou que estes veículos que turismo que vem de fora não deixam qualquer tipo de benefício para o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Município de Morretes, desta forma acredita que isso poderá ser mais bem regulamentado por Lei municipal, ou seja, regulamentar a cobrança de uma taxa. O Vereador Elói Nogueira solicitou uma parte da fala. Expôs que gostaria de esclarecer que o DER-PR está vindo realizar a fiscalização todos os sábados das 10h00min até as 12h30min. Destacou que já esteve conversando com representantes do setor competente do Poder Executivo para que se possa, em parceria com o DER-PR, intensificar a fiscalização. Salientou que irá ser enviado um ofício para a Polícia Militar para que possa, também em parceria, autuar os infratores, haja vista que o DER-PR não tem o poder de proceder a apreensão do veículo, podendo apenas aplicar a multa. Encerrou exclamando que espera ansiosamente para que estes trabalhos em parceria sejam realizados, principalmente na alta temporada (novembro/fevereiro), para que assim possa se sanar este grande problema enfrentado no Município de Morretes. Dando continuidade o Vereador Mauricio Porrua enalteceu a sugestão do Vereador Airtom Tomazi, o qual deu a idéia de colocar os tão falados dispositivos semaforicos que hoje se encontram sem uso nas imediações do Colégio Estadual Rocha Pombo. Expôs que acredita que uma lombada elevada também seja uma alternativa viável para os referidos locais. Manifestou que na esquina da concessionária de motos Sambaqui, local que é de alta periculosidade de trânsito, o interessante seria que se procedesse a aplicação da Lei vigente, a qual determina que a rua em questão tem um único sentido, e não dois como evidenciado nos dias de hoje. Exclamou que há um setor responsável pelo trânsito no Poder Executivo, sendo que este poderia muito bem efetivar a aplicação da Lei vigente de forma de proibir os veículos de transitarem em contramão. Explicitou que em horários de pico, o referido local vira um verdadeiro pandemônio, deixando assim em risco tanto os motoristas quanto os transeuntes. Em relação às obras de ensaibramento, o Vereador Mauricio Porrua expôs que já entrou em contato com o Secretário Municipal de Obras, Senhor Dilberto Porcides, e o mesmo alegou que iria repassar para os integrantes desta Casa de Leis uma relação de todas as estradas que estão sendo contempladas com as referidas obras. Destacou que o Secretário de Obras pediu a ajuda dos Vereadores para proceder a fiscalização das obras, alegando que não poderia estar em dois lugares ao mesmo tempo para proceder tal serviço. Em relação ao



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Concurso Público que irá ser realizado em breve, o Vereador Mauricio Porrua indagou o motivo pelo qual a citada empresa (FAFIPA) ainda não retificou o Edital à fim de deixar-lo de acordo com a realidade do Município de Morretes. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte na fala. Salientou que duas das retificações do referido Edital fora realizado através da Associação do Professores, porém, após estas duas, a empresa organizadora (FAFIPA) não aceitou mais qualquer tipo de retificação. Destacou que a Associação tentou realizar o seu papel, mas como a empresa organizadora não aceitou mais qualquer tipo de alteração, o Edital ainda está recheado de graves erros. Externou que um dos erros diz que o candidato tem que apresentar no dia do concurso a sua prova de títulos, porém o mesmo teria de ter ao menos cinquenta pontos para se habilitar. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou como poderia um candidato saber se atingiria os referidos cinquenta pontos se o mesmo nem mesmo teria realizado a prova. O Vereador Mauricio Porrua explicitou que diante do exposto caberia uma retificação do Edital, pois se não gerará um grande problema não somente para o Município, mas também para o Tribunal de Contas. O Vereador Mauricio Porrua indagou como o Prefeito Municipal iria prestar contas deste Concurso Público frente ao Tribunal de Contas, haja vista que o Edital além de estar com exigências equivocadas, não reflete a realidade do Município de Morretes. Manifestou que neste concurso poderia muito bem terem sido abertas vagas para preencher a quadro de funcionários do Hospital de Morretes (HMM), e desta forma tirar a empresa Hygea da gerência da referida entidade de saúde. Expôs que este é um dos motivos da vinda da Secretária de Saúde á esta Casa de Leis, ou seja, para dar informações do que realmente irá acontecer com o Hospital Alcídio Bortolin, haja vista que está pairando no ar a possível volta de uma associação para gerenciar o funcionamento do mesmo. Em relação ao Projeto de Lei que propõe a alteração do artigo 43 da Lei nº 269 de 20 de março de 2014, o Vereador Mauricio Porrua destacou que esta alteração decorre de uma falha dos integrantes desta Casa de Leis, os quais não realizaram a devida análise, como também não estipularam um prazo para que o Prefeito, através decreto, relacionasse as atribuições dos cargos comissionados com hierarquia abaixo do Secretariado. Expôs que recebeu uma resposta do Secretário de Administração, o qual fora bem claro que não



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

tem prazo determinado para que o Prefeito faça os decretos de regulamentação. O Vereador Mauricio Porrua explicitou que tudo se deu por uma grande falha dos integrantes desta Casa de Leis, sendo que está se corrigindo para que isso não venha mais à acontecer. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou uma parte na fala para salientar que se o servidor tomou posse do cargo em comissão, o mesmo tem que ter a sua determinada atribuição. O Vereador Mauricio Porrua elucidou que fora deixado em Lei que as atribuições seriam regulamentadas por decreto, e como não há prazo para estes decretos, criou-se esta brecha na Lei. Frisou que a culpa de tudo não é do Prefeito e nem do Secretário, desta forma cabe aos integrantes desta Casa de Leis serem humildes e reconhecerem o erro. Encerrou parabenizando o Ex-Vereador Anderson Cagni, o qual estava presente e iria completar 43 anos de idade amanhã. O Presidente expôs que gostaria de esclarecer alguns pontos. Expôs que gostaria de repassar ao Vereador Mauricio Porrua que em conversa com o Secretário de Finanças, Senhor Veronildo Cesar, o mesmo expôs que será encaminhado ofício já na próxima semana para que seja marcada uma nova reunião, esta qual terá o objetivo de sanar as dúvidas levantadas durante a audiência pública para a apresentação do quadrimestre fiscal do Executivo, assim como para sanar as dúvidas relacionadas à LDO. Em relação à finalização do processo da CPI dos semáforos o Presidente expôs que a Casa está apenas aguardando a devida publicação para concluir os trabalhos e providenciar a cópia de capa à capa requerida pela Vereadora Flávia Rebello Miranda. Em relação ao cancelamento da Sessão Ordinária passada, o Presidente expôs que como não havia matérias de relevância tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, optou por cancelar a referida Sessão. O Presidente destacou que entende que abrir uma Sessão apenas para abrir-la e fechar-la sem que exista matéria, com a duração de apenas dois ou três minutos, ficaria mais feio do que cancelar por falta de matéria. Salientou que esta é uma atribuição sua como Presidente, e mediante a falta de matérias, optou por cancelar a Sessão Ordinária da semana passada. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Manifestou que o Presidente esqueceu-se de realizar comentários no que tange sobre o comunicado à população quando houver um novo cancelamento de Sessão. O Presidente destacou que isso pode ter sido uma falha do Setor



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

administrativo da Casa em não ter colocado um comunicado na porta da frente, haja vista que fora solicitado para ter posto. O Presidente passou à ordem do dia com a apreciação da Proposição de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 017/2015 - Os Vereadores Flávia Rebelo Miranda e Maurício Porrua no uso de suas atribuições legais levam a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer a convocação da Senhora Secretária Municipal de Saúde para que diante do Plenário da Câmara, em Sessão Ordinária, a mesma venha apresentar esclarecimentos aos Vereadores e munícipes em geral a respeito da atual gestão da Saúde Pública Municipal e da administração do Hospital e Maternidade Dr. Alcídio Bortolin. Justificativa: Competência privativa da Câmara para convocar Secretários Municipais, para no prazo de 08 dias, pessoalmente, prestar as informações sobre matéria de sua competência, conforme dispõe o artigo 15 Inciso XX da Lei Orgânica do Município. Câmara Municipal, sala das sessões, Morretes, 23 de junho de 2015. Flávia Rebelo Miranda e Maurício Porrua. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Pediu para que quando este requerimento for encaminhado, após a aprovação, que seja colocada uma ressalva de que a convocação é meramente uma formalidade. Destacou que na verdade se trata de um convite, haja vista que a Secretária de Saúde, quando advém à esta Casa, trata muito bem os Vereadores, assim como tenta da melhor maneira sanar as dúvidas que se fazem pertinentes. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada. O Presidente passou à apreciação dos Projetos de Leis. O Presidente expôs que tendo em vista que o único Projeto de Lei constante na ordem do dia da presente Sessão é de sua autoria, gostaria de convidar o Vereador Airton Tomazi, Vice-Presidente da Casa, a assumir a mesa diretiva e condução dos trabalhos. O Vereador Airton Tomazi assumiu a Presidência desejando boa noite à todos os presentes. O Presidente Airton Tomazi passou à apreciação do Requerimento de Urgência para o Projeto de Lei nº 1961/2015. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação Projeto de Lei Nº 1961/2015 - Súmula: Denomina as demais Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes - PR. A Solicitação de Regime de Urgência se faz necessária, haja vista que com o intuito de regularizar a situação fundiária naquela região, para possibilitar a regularização de instalação de energia elétrica e demais serviços básicos e essenciais dentro do perímetro urbano, sendo apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi Morretes, 24 de junho de 2015. Vereadores: O Presidente Airton Tomazi colocou o Requerimento de urgência em discussão. O Presidente colocou em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente Airton Tomazi passou à apreciação do Projeto de Lei objeto do Requerimento de urgência. Projeto de Lei Nº 1961/2015 - Súmula: Denomina as demais Ruas existentes no núcleo Rio do Pinto, no município de Morretes- PR. O Presidente colocou em única discussão. O Presidente colocou em única votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à leitura da Redação Final do Projeto aprovado na presente Sessão, e expôs que considerando que o Projeto foi aprovado com sua redação original colocaria em votação a dispensa da leitura da redação final do mesmo. O Presidente colocou a dispensa em discussão. O Presidente colocou a dispensa em votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e para que os contrários se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa da leitura da redação final do Projeto aprovado. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 1961/2015 para a devida sanção do Prefeito. O Presidente Airton Tomazi passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito, além dele, para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que era somente ele mesmo. O Presidente Airton Tomazi expôs que gostaria somente de realizar alguns breves comentários. Em relação às obras de ensaibramento o



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Airton Tomazi salientou que estes 57 Km de estradas que serão recuperadas são uma grande preocupação por parte deste Vereador. Destacou que tem visitado algumas localidades para observar o andamento das obras, e em conversa com o fiscal, o mesmo expôs que em determinados locais a estrada terá de ter seis metros de pista de rolamento e mais um metro e meio de valetas. Salientou que este mesmo fiscal não soube informar ao certo se os valores do crédito adicional aprovado estavam devidamente alocados em uma determinada conta bancária. Expôs que tem estradas que infelizmente não chegarão à ter estes citados seis metro de pista de rolamento, sendo que vai ser feito o que der, haja vista que em determinadas localidades as estradas são rodeadas por residências. Lembrou que por diversas vezes o Prefeito lutou para reaver este recurso de R\$ 1,5 milhão que estava quase sendo perdido junto ao Ministério da Agricultura. Enfatizou que cabe aos integrantes desta Casa de Leis procederem com a fiscalização destas obras de ensaibramento, haja vista que esta é uma grande oportunidade para se melhorar a qualidade de vida de muitos munícipes de Morretes. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Expôs que quando o Projeto de crédito adicional vem para ser apreciado por esta Casa de Leis, os valores do mesmo já tem que estarem depositados em conta. Lembrou que em certa oportunidade o Vereador Airton Tomazi levantou uma questão em relação dos valores dos juros de aplicação gerados da decorrência do tempo em que o citado recurso de R\$ 1,5 milhão ficou depositado em conta. Lembrou que em 2013 este crédito já fora aprovado com os juros corrigidos, e como ele não passa de um ano para o outro, deveria ter sido aprovado com novos valores de juros corrigidos. O Vereador Mauricio Porrua expôs que os valores devem estar devidamente depositados, até mesmo porque, caso não esteja depositado, esta Casa de Leis autorizou a abertura de um crédito, e o Prefeito licitou sem a devida dotação orçamentária. Destacou que se fora feito isso, ou seja, se houve a licitação sem que houvesse a devida dotação orçamentária, seria mais um erro absurdo, sendo que iria inviabilizar o bom andamento de todas as tão citadas obras de ensaibramento. O Vereador Mauricio Porrua expôs que acredita que o citado fiscal deve estar errado, pois se os referidos valores não estiverem devidamente alocados em conta, não deveria nunca ter havido qualquer tipo de licitação. Lembrou quando esta Casa de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Leis “mexeu no doce” para aprovar as obras asfálticas das localidades do Sambaqui e Candonga, oportunidade esta que gerou grande repercussão, assim como foram propagadas notícias e folhetos que difamavam a imagem de alguns integrantes desta Casa de Leis. Destacou que lembra-se muito bem que quando o crédito chegou para ser apreciado nesta Casa de Leis, o mesmo trazia juntamente o número da conta corrente em que os valores estavam devidamente depositados, e diante da dúvida, acha que seria de bom tom o Presidente da Comissão de Finanças oficial ao Executivo solicitando um extrato desta referida conta em que os valores estão depositados à fim de sanar as duvidas que pairam no ar. Dando continuidade o Presidente Airton Tomazi salientou que seria de suma importância que esta duvida fosse tirada, pois diante da informação dada pelo citado fiscal, o qual não sabe ao certo se os valores estão devidamente depositados em conta, muitas duvidas ficaram na ar. Encerrou salientando que iria buscar mais informações com o intuito de sanar estas duvidas. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Décima Oitava Sessão Ordinária de 2015, onde eu Vereador Lucidío Lopes de Araújo Netto, 2º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim, pelo Vice-Presidente, Vereador Airton Tomazi, e pelo Presidente, Vereador Julio Cesar Cassilha.

